

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Gerência de Gestão de Pessoas

PORTARIA TV MINAS Nº7 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

**Prorroga o mandato das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos instituídas pela
PORTARIA FTVM Nº 3, de 6 de NOVENBRO de 2025.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e considerando ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, DE 28 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o mandato das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos, instituídas pela PORTARIA FTVM Nº 3, de 6 de NOVENBRO de 2025, por um ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2026.

Luiz Henrique Yagelovic

Presidente

Referência: Processo nº 2210.01.00



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Yagelovic, Presidente(a)**, em 14/10/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151335871** e o código CRC **43D40FAF**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000291/2025-94

SEI nº 151335871